

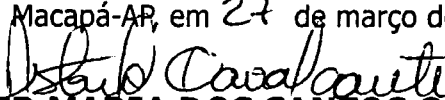


PORTARIA Nº 132/03-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.3549/17, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Marly Ferreira Amanajás**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **Monitor Sócio-Educativo**, Cadastro nº **083608-7**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) **FCRIA**, nos períodos de **01 a 30/04, 01 a 30/06 e 01 a 30/11/2017**, referente ao quinquênio de 14/10/2010 a 13/10/2015.

Macapá-AP, em 27 de março de 2017.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD